



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

**EDITAL N.º 40 / 2015**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização do **XXII Congresso da Sopa**, a levar a efeito no próximo dia **09 de maio de 2015**, fica proibido o estacionamento no **Parque de Estacionamento em frente à Estação de Correios na Av.ª Marquês de Tomar, (entre a Rua Silva Magalhães e a Rua Alexandre Herculano), sujeito a reboque, a partir das 20h00 do dia 08 de maio até às 17h00 do dia 09 de maio de 2015.** -----

--- O referido parque de estacionamento, no horário acima mencionado, destina-se a servir de apoio ao estacionamento das viaturas da organização e dos restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa que serão devidamente identificadas pela organização.-----

---**Fica ainda**, no âmbito da realização do mesmo evento, **autorizado o estacionamento em frente à Piscina Municipal, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio Nabão.**-----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

--- Tomar Cidade Templária, 16 de abril de 2015. -----

A Presidente da Câmara

**Anabela Freitas**